

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Número 443

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.162, DE 25 DE JULHO DE 2019

Declara LUTO OFICIAL em virtude do falecimento de MARLY CABELEIRA ALVAREZ na data de 25.07.2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de São Borja como Vereadora, Primeira-Dama, Líder Comunitária, na presidência de várias entidades como LBA e Associação Filantrópica Joana Vargas, e pela grandiosa participação em causas sociais e políticas junto a toda comunidade.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de São Borja, pelo período de três (3) dias, a contar de **25.07.2019**, em virtude do falecimento da Senhora **MARLY CABELEIRA ALVAREZ** ocorrido no dia 25.07.2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de Julho do ano de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Número 443

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:25/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
